



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Edital de Seleção de Peritos ALF/RJO Nº 04/2022 – Retificação 4

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.086, de 8 de junho de, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALF/RJO Nº 04/2022, com Aviso de Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19 de outubro de 2022, na edição nº 199, na Seção 3, na página 54, conforme segue:

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: 7.2.1 – A Comissão fará análise da documentação, em ordem decrescente a partir do candidato melhor classificado até o total de número de vagas, realização de diligências ou consultas e fará a divulgação do Resultado Preliminar, a partir da consolidação das decisões registradas nos Processos Dossiês, com a lista dos candidatos e respectiva pontuação obtida, indicados os selecionados dentro do número de vagas deste certame no sítio da Receita Federal, diretamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/processos-seletivos/2022>, até o dia **18/11/2022** o que, a partir da data de publicação, abrirá o prazo recursal;

Leia-se: 7.2.1 – A Comissão fará análise da documentação, em ordem decrescente a partir do candidato melhor classificado até o total de número de vagas, realização de diligências ou consultas e fará a divulgação do Resultado Preliminar, a partir da consolidação das decisões registradas nos Processos Dossiês, com a lista dos candidatos e respectiva pontuação obtida, indicados os selecionados dentro do número de vagas deste certame no sítio da Receita Federal, diretamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/processos-seletivos/2022>, até o dia **20/12/2022** o que, a partir da data de publicação, abrirá o prazo recursal;

Assinado digitalmente

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA THIAGO

Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto do Rio de Janeiro



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

PEDRO ANTONIO PEREIRA THIAGO em 16/12/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP16.1222.17410.3167

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

bcCq7e+MufQCY2EI1vJuheltuUFSH6nL8zzXqwoC6I4=